



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 747

Em, 05 de dezembro de 2012

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o inciso IV, Parágrafo Único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso VIII, artigo 1º do Decreto nº4771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Edital nº 01, de 30 de janeiro de 2012, publicado no Semanário Oficial nº 1306 de 22 a 28 de janeiro de 2012 Edição Extra.

**RESOLVE:**

1 – Tornar publico a relação dos candidatos aprovados e classificados na primeira fase, por ordem de classificação, do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal – GCM-3, que estarão aptos para participar do Curso de Formação, realizado em conformidade com as disposições do Edital nº01/2012 e legislação vigente, conforme anexo.

**THIAGO NÓBREGA DE LUCENA**  
Secretário da Administração em exercício